



Em 26/01/17
Alex P. W...
Presidente

GERAL 701 RESOLUÇÃO Nº 1 DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

**Câmara Municipal
CACEQUI-RS**

Prot. 02.590 Pag. _____
Data 10.02.17
Valentim
Assinatura _____
Hora _____

**INSTITUI O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO
ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ORDEM DO DIA
Em 26/01/17
Alex P. W...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório procederá ao acompanhamento dos servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo, que ficarão sujeitos a estágio probatório por período de 36(trinta e seis) meses, durante o qual sua assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento serão objeto de avaliação para aquisição de estabilidade, obedecidas as normas desta Resolução.

Art. 2º A cada três meses, a Comissão distribuirá o Boletim de desempenho do Estágio, conforme modelo anexo, que faz parte integrante desta Resolução, para o preenchimento dos quesitos de avaliação, pela chefia imediata do estagiário, o qual será devolvido até o dia quinze do mês subsequente à avaliação.

§ 1º Verificando-se a hipótese de o servidor ter tido mais de uma subordinação no período de avaliação, esta será de competência da chefia perante a qual esteve subordinada por mais tempo, prevalecendo, em caso de igualdade, a última.

§ 2º De posse do Boletim de Desempenho do Estagiário, caberá à Comissão aferir a pontuação obtida na avaliação parcial, de acordo com a tabela anexa, e proceder aos competentes registros na Ficha de Controle de Estagiário.

Art. 3º A avaliação, por boletins, do estágio probatório, terá duração de trinta meses, totalizando 10 (dez) boletins, ficando o período dos três últimos meses destinados à Administração para julgamento e confirmação ou não do servidor no cargo.

§ 1º Durante os três primeiros meses de exercício não haverá preenchimento do Boletim de Desempenho do Estagiário, devendo a Administração oportunizar treinamento a adaptação ao servidor.

§ 2º Na primeira avaliação, no sexto mês de exercício, serão levados em consideração também fatos relativos ao desempenho funcional do servidor desde seu ingresso.

Art. 4º A avaliação do estagiário será realizada mediante a verificação dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, devendo ser considerado aprovado o servidor que obtiver, no máximo, 360 (trezentos e sessenta) e, no mínimo, 180 (cento e oitenta) pontos, em cada avaliação para 9 (nove) quesitos e no mínimo 160 (cento e sessenta), e no máximo 320 (trezentos e vinte) pontos para 8 (oito) quesitos.

Parágrafo Único. O servidor que, em qualquer fase da avaliação do estágio probatório, obtiver menos de 20 (vinte) pontos em qualquer dos quesitos mencionados neste artigo, deverá ser acompanhado e orientado pela chefia, a fim de que possa recuperar o item insatisfatório.

APROVADO
Em 26/01/17
Alex P. W...

Em 26/01/17
Alex P. W...
Presidente

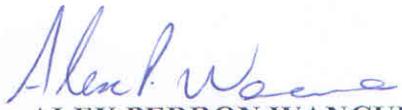


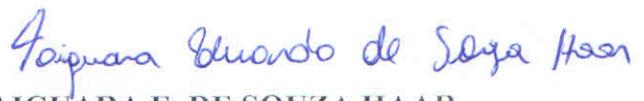
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Art. 5º Será considerado estável no serviço público da Câmara Municipal de Cacequi/RS, o estagiário que obtiver, na aferição final, pontuação igual ou superior a 1.800 (hum mil e oitocentos) pontos, considerada suficiente, para avaliação com 9 (nove) quesitos e pontuação mínima de 1.600 (hum mil e seiscientos) pontos para avaliação com 8 (oito) quesitos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CACEQUI, em 9 de janeiro de 2017.


ALEX PEDRON WANCURA
PRESIDENTE


TAIGUARA E. DE SOUZA HAAR
SECRETÁRIO DA MESA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO

ESTÁGIO PROBATÓRIO – AVALIAÇÃO
TABELA DE PONTUAÇÃO

O boletim apresenta 9 (nove) quesitos.

Em cada quesito há 4 (quatro) alternativas para avaliar o servidor segundo os critérios ótimo, bom, regular e insuficiente.

VALORAÇÃO DOS CRITÉRIOS:

| | |
|-----------------------|-----------|
| 1 – Ótimo..... | 40 pontos |
| 2 – Bom..... | 30 pontos |
| 3 – Regular..... | 20 pontos |
| 4 – Insuficiente..... | 10 pontos |

Total final: 10 (dez) boletins.

Com 9 quesitos:

| |
|--------------------------------------|
| Ótimo – 3.600 pontos |
| Bom – de 3.599 a 2.700 pontos |
| Regular – 2.699 a 1.800 pontos |
| Insuficiente – menos de 1.800 pontos |

Com 8 quesitos:

| |
|--------------------------------------|
| Ótimo – 3.200 pontos |
| Bom – de 3.199 a 2.400 pontos |
| Regular – 2.399 a 1.600 pontos |
| Insuficiente – menos de 1.600 pontos |

* Satisfeitos os requisitos do Estágio Probatório, o servidor será declarado estável no serviço público mediante ato confirmatório.

* A contagem com 9 quesitos destina-se à avaliação daqueles servidores que mantêm contato com o público, quando a pontuação máxima será de 3.600 pontos e a mínima 1.800 pontos.

* A contagem com 8 quesitos destina-se à avaliação daqueles que não mantêm contato com o público, quando a pontuação máxima será de 3.200 pontos e a mínima 1.600 pontos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

BOLETIM DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

NOME DO SERVIDOR:

CARGO:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

DATA DE NOMEAÇÃO: 00/00/00 **PERÍODO DE ESTÁGIO:** 00/00/00 a 00/00/00

BOLETIM Nº 00/00

MESES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

BOLETIM DO ANEXO II

| AVALIE A SITUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO COM RELAÇÃO AOS SEGUINTE QUESITOS: | | | | |
|--|--|--|---|--|
| ASSIDUIDADE: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Avaliar a frequência do servidor ao local de trabalho no período avaliado. | Falta ou se ausenta algumas vezes (de 3 a 5 no período). <input type="checkbox"/> | Difícilmente falta ou se ausenta (até 3 no período). <input type="checkbox"/> | Falta ou se ausenta muitas vezes (mais de 5 no período). <input type="checkbox"/> | Falta ou se ausenta algumas vezes (de 3 a 5 no período). <input type="checkbox"/> |
| PONTUALIDADE: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Informar como o servidor cumpre horários estabelecidos no período avaliado. | Muitas vezes se atrasa, sai mais cedo, ou se ausenta durante o horário de expediente. <input type="checkbox"/> | É pontual e não se ausenta no horário de expediente. <input type="checkbox"/> | Algumas vezes deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecidos. <input type="checkbox"/> | Difícilmente deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecidos. <input type="checkbox"/> |
| DISCIPLINA: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Avalia o grau de integração com as regras de serviço e com as normas hierárquicas estabelecidas. | Integra-se plenamente com as regras de serviço e respeita os superiores hierárquicos. <input type="checkbox"/> | Boa integração às regras e obediências aos superiores hierárquicos. <input type="checkbox"/> | Não obedece às regras de serviços e/ou não os superiores hierárquicos. <input type="checkbox"/> | Algumas vezes deixa de obedecer as normas de serviço e/ou os superiores hierárquicos. <input type="checkbox"/> |
| EFICIÊNCIA: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Avalia o grau de conhecimento das atribuições do cargo. | Revela pouco conhecimento das atribuições do cargo. <input type="checkbox"/> | Conhece perfeitamente as atribuições do cargo. <input type="checkbox"/> | Revela médio conhecimento das atribuições do cargo. <input type="checkbox"/> | Revela bom conhecimento das atribuições do cargo. <input type="checkbox"/> |

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

| | | | | |
|--|---|--|--|---|
| EFICIÊNCIA: Avalia o grau de qualidade na execução das atribuições do cargo. | <input type="checkbox"/> Atinge plenamente os resultados buscados, executando suas atividades com exatidão e segurança. | <input type="checkbox"/> Atinge os resultados buscados, desincumbindo-se a contento das atividades propostas. | <input type="checkbox"/> Nem sempre atinge os resultados buscados, algumas vezes não executando a contento as atividades propostas. | <input type="checkbox"/> Não atinge os resultados buscados e deixa, muitas vezes, de executar as atividades propostas. |
| EFICIÊNCIA: Avalia a rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo. | <input type="checkbox"/> Trabalha com rapidez e organização, tendo capacidade plena de receber e atender as necessidades de serviço. | <input type="checkbox"/> Não trabalha com rapidez e/ou organização. | <input type="checkbox"/> Trabalha com satisfação e rapidez e organização adequada ao serviço. | <input type="checkbox"/> Trabalha com relativa rapidez e/ou organização, necessitando de orientação e treinamento. |
| RESPONSABILIDADE: Avaliar o nível de responsabilidade com que o servidor assume as orientações do cargo. | <input type="checkbox"/> É plenamente responsável nunca precisando ser lembrado das suas obrigações. | <input type="checkbox"/> Deixa de cumprir as suas obrigações, ainda que lembrado. | <input type="checkbox"/> Raramente precisa ser lembrado de cumprir as suas obrigações. | <input type="checkbox"/> Muitas vezes precisa ser lembrado para cumprir as suas obrigações. |
| RELACIONAMENTO: Avaliar a forma de relacionamento no ambiente de trabalho, com os colegas e superiores hierárquicos. | <input type="checkbox"/> O modo como se relaciona traz prejuízos ao ambiente de trabalho. | <input type="checkbox"/> Apresenta dificuldades de relacionamento. | <input type="checkbox"/> Consegue estabelecer um relacionamento adequado. | <input type="checkbox"/> Estabelece relações plenamente adequadas. |

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

| | | | | | |
|--|--|---|--|--------------------------|--|
| RELACIONAMENTO: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| Avaliar a forma de relacionamento com o público quando as atribuições do cargo o exigirem. | O modo como se relaciona traz prejuízos ao ambiente de trabalho. | Apresenta dificuldades de relacionamento. | Estabelecer relações plenamente adequadas. | | |
| | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

| INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS | | | | | | |
|-----------------------------|------------------|---|-------------|-----------|-------------|--------|
| Licença – Saúde | Licença Gestante | - | Advertência | Suspensão | Sindicância | Outros |
| | | | | | | |

INFORMAÇÕES E SUGESTÃO DOS AVALIADORES SEGUIDAS DA DATA E ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO SEGUIDA DE DATA E ASSINATURA

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

ANEXO III

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

FICHA DE CONTROLE DO ESTAGIÁRIO PROBATÓRIO

NOME DO SERVIDOR:

CARGO:

DATA DA NOMEAÇÃO:

PERÍODO DO ESTÁGIO:

| BOLETIM | QUESITOS: PONTUAÇÃO | | | | | | | | | |
|------------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------------------|------------------------|----------------------------|-----------|
| | ASSIDU IDADE | PONTU LI DADE | DISCIP LINA | EFICIÊ NCIA | EFICIÊ NCIA | EFICIÊ NCIA | RESPO NSABIL IDADE | RELACI ONAME NTO | RELACI ONAME NTO (*) | SUB-TOTAL |
| 1º BOLETIM Período | | | | | | | | | | |
| 2º BOLETIM Período | | | | | | | | | | |
| 3º BOLETIM Período | | | | | | | | | | |
| 4º BOLETIM Período | | | | | | | | | | |
| 5º BOLETIM Período | | | | | | | | | | |
| 6º BOLETIM Período | | | | | | | | | | |
| 7º BOLETIM Período | | | | | | | | | | |
| 8º BOLETIM Período | | | | | | | | | | |
| 9º BOLETIM Período | | | | | | | | | | |
| 10º BOLETIM Período | | | | | | | | | | |

TOTAL GERAL: _____ PONTOS CONFIRMADO NO CARGO: NÃO CONFIRMADO:

(*) Este item destina-se somente àqueles servidores que mantêm contato com o público.

ASSINATURA

..... dede.....

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”